



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, TORNA PÚBLICO o resultado final da 2ª Etapa do certame (provas escritas), após julgamento dos recursos ao resultado da prova prática de sentença, e CONVOCA os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a requerer inscrição definitiva, observando as instruções adiante:

Ana Carla Santana Tavares
Ana Carolina Bulhoes Calheiros
Camila Cesar Correa
Débora de Souza Silva Lima
Gilberto Oliveira Freitas
Haydee Priscila Pinto Coelho de Sant Ana
João Carlos de Andrade e Silva
Marília Leal Montenegro Spinelli
Nayara Pepe Medeiros de Rezende
Núbia Prazeres Pinheiro Boga
Patrícia Pinheiro Silva
Priscilla Teixeira da Rocha Passos

DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1. O candidato requererá inscrição definitiva, **de 22 de abril a 13 de maio de 2014**, ao Presidente da Comissão de Concurso, mediante a entrega, na Secretaria da Comissão/Presidência (Avenida Cais do Apolo, 739, 6º andar, bairro do Recife, Recife-PE), do requerimento de inscrição definitiva (*anexo II do edital de abertura*), devidamente preenchido e assinado.
2. Juntamente com o requerimento descrito no item anterior, devem ser entregues à Secretaria da Comissão, no mesmo período, os documentos descritos no *anexo I do edital de abertura*, o formulário com descrição das atividades jurídicas desenvolvidas (*anexo III do edital de abertura*), o formulário específico para sindicância da vida pregressa/investigação social (*anexo IV do edital de abertura*) devidamente preenchidos, bem como apresentar **3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa**, a fim de subsidiar o procedimento de sindicância da vida pregressa e investigação social (*item 9.2 do edital de abertura*) e **os títulos** (*item 11 do edital de abertura*).
3. O horário de funcionamento da Secretaria da Comissão de concurso é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E PSICOTÉCNICO

4. Os candidatos deverão comparecer ao Núcleo de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Av. Cais do Apolo, 739, térreo, Bairro do Recife, Recife-PE), portando documento oficial de identidade, **no período de 22 a 30 de abril de 2014**, no horário das 9h às 12h, e das 13h às 17h, para submeterem-se ao exame clínico e entregarem os exames complementares de que trata o item 4.2 abaixo.

4.1. Os exames clínicos poderão ser agendados previamente, com a Assistente do Núcleo de Saúde ou o Chefe da Seção de Saúde Ocupacional deste Tribunal, pelos telefones (81) 3225.3498 / (81) 3453.7936, respectivamente.

4.2. Os exames médicos complementares, com respectiva validade, são os seguintes:

Hemograma completo com VSH (3 meses)
Tipagem sanguínea e fator Rh (3 meses)
Glicemia de jejum (3 meses)
Colesterol total e frações (3 meses)
Triglicerídeos (3 meses)
Uréia (3 meses)
Creatinina (3 meses)
Transaminases (3 meses)
VDRL (3 meses)
Sumário de urina (3 meses)
Rx de tórax em PA e perfil, acompanhado de laudo do Médico Radiologista (3 meses)
Parecer oftalmológico (6 meses)
Parecer cardiológico acompanhado do ECG (6 meses)
Exame de sanidade mental (2 meses)
Ultrassonografia das mamas (3 meses)
Colpocitologia/colposcopia oncótica (3 meses)
PSA (para homens com idade igual ou acima de 40 anos) (3 meses)

5. Além dos exames acima solicitados, o candidato deverá apresentar, quando do comparecimento pessoal ao Núcleo de Saúde do TRT6, a carteira de vacinação em que constem aplicadas as 3 (três) doses da vacina contra Difteria e Tétano (dT), ou apenas a dose inicial. Neste caso, cópia da carteira com esquema vacinal completo deverá ser encaminhada posteriormente ao Núcleo de Saúde.

6. Os exames de sanidade mental, psicotécnico e os complementares indicados no item 4.2 acima poderão ser realizados no local do domicílio do candidato. Os de sanidade mental e psicotécnico, porém, devem atender aos seguintes requisitos:

a) ser realizado por profissional devidamente registrado no respectivo Conselho, com habilitação em psicodiagnóstico;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

b) o exame deverá conter: identificação do profissional responsável pelo laudo com nome e número do Conselho; identificação do candidato (com número de documento pessoal) e o cargo a ser ocupado; indicação do procedimento (testes de personalidade aplicados durante a entrevista); análise; conclusão.

7. Após a realização dos exames clínicos e entrega dos exames complementares no Núcleo de Saúde do TRT6, o candidato receberá documento específico acerca dos exames realizados, o qual deverá ser entregue à Secretaria da Comissão de Concurso.

8. Conforme previsão do item 16.3 do edital de abertura, os custos com todos os exames, emissão de documentos e comparecimento pessoal, bem como quaisquer outros decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do certame, correrão por conta exclusiva do candidato.

Recife, 15 de abril de 2014.

(assinado no original)

DESEMBARGADOR PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
Presidente da Comissão de Concurso